

## RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

**CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO**  
**AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS / REPRESA DO MONTE VERDE**  
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE VALTER JOSÉ GALLINA

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS: RUA XV DE NOVEMBRO, 230, BALNEÁRIO - FLORIANÓPOLIS –SC.  
CEP: 88075-220 - Fone: (48) 3221 5721  
LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú- Palhoça – SC  
CEP: 88135-475 - Fone: (48) 3342 0735

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:  
Av. Prof. Henrique da Silva Fontes, 6100 - Trindade - Florianópolis –SC - Fone: (48) 3212-3913  
E-mail: [gervisafloripa@gmail.com](mailto:gervisafloripa@gmail.com); [visafloripa@gmail.com](mailto:visafloripa@gmail.com)

### IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

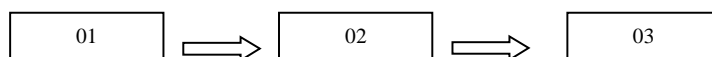
A água para tratamento distribuição das comunidades do Monte Verde e Parque da Figueira é captada no Rio Pau do Barco, localizado no bairro Saco Grande, onde sua bacia hidrográfica possui uma área de contribuição de 3,0 Km<sup>2</sup>. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, localizada na Rua Emir Rosa, 523, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-050 – Fone: 3222 8385/3222 5269. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Na área de captação a mata ciliar da bacia se mantém preservada.

### PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

O Sistema de Abastecimento de Água do Monte Verde foi implantado no ano de 1984. É um sistema isolado que abastece as comunidades dos bairros Monte Verde e Parque da Figueira, no Bairro Saco Grande. A interligação com o Sistema Cubatão/Pilões é feita, quando necessário, através de manobras dos registros de rede. O Rio Pau do Barco fica localizado na comunidade do Monte Verde, no Bairro Saco Grande. Neste rio foi implantada a barragem de elevação de nível para a captação de água bruta, sendo monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água captada requer um tratamento simplificado.

### TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída nas localidades abastecidas pelo manancial Rio Pau do Barco, município de Florianópolis, consiste das seguintes etapas:



1. **Condução gravitacional da água do manancial de superfície:** Processo no qual ocorre o transporte da água bruta do manancial, por gravidade, do ponto de captação (represa), até a câmara de Desinfecção.
2. **Desinfecção, Fluoretação:** Processo que possui como finalidade desinfecção e fluoretação química através da adição de Cloro e Flúor.
3. **Armazenamento e Distribuição:** Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em um reservatório, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.



SAA / UT: Represa Monte Verde / ETA Monte Verde	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição
Localidade / UF: Monte Verde / SC	Período de: 01/11/2016 à 31/10/2017

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov/2016	Nº de análises realizadas	13	13	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	10	4	1	2	1
	Nº de análises em conformidade	3	9	12	11	12
Dez/2016	Nº de análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	14	1	1	1	0
	Nº de análises em conformidade	3	16	16	16	17
Jan/2017	Nº de análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	6	4	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	13	16	17	17
Fev/2017	Nº de análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	4	5	4	1	1
	Nº de análises em conformidade	13	12	13	16	16
Mar/2017	Nº de análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	10	10	1	8	7
	Nº de análises em conformidade	7	7	16	9	10
Abr/2017	Nº de análises realizadas	13	13	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	1	2	1	1	1
	Nº de análises em conformidade	12	11	12	12	12
Mai/2017	Nº de análises realizadas	18	18	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	5	5	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	13	13	18	18
Jun/2017	Nº de análises realizadas	15	15	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	3	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	12	13	15	15
Jul/2017	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	11	11	11	11
Ago/2017	Nº de análises realizadas	13	15	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	3	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	15	15	15	15
Set/2017	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	2	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	8	10	10	9	10
Out/2017	Nº de análises realizadas	10	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	1	1
	Nº de análises em conformidade	9	11	11	10	10
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		10	10	10	10	10
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU	Ausência	Ausência em 100ml em 100% das amostras

*Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.*

**OBS:** A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

**Cor Aparente:** indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

**Turbidez:** indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

**E.coli/Coliformes termo tolerantes:** micro-organismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”**